



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 11 / 03 / 2024 até a data de ___ / ___ / 20__.

Resp. _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 156/2024.

“EXONERA A SENHORA MARIA DE FÁTIMA PICOLOTTO DE SOUZA DO CARGO EFETIVO DE SERVENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, POR APOSENTADORIA”

GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 65 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

RESOLVE:

I- **Exonerar** a Senhora Maria de Fátima Picolotto de Souza, portadora do CPF nº. 90209184000, do Cargo de Servente, tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo nº. 019/2023. Por motivo de aposentadoria, nos termos do artigo 35, V, da Lei Municipal nº. 035/1993, que dispõe sobre Regime Jurídico único dos Servidores Municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 11 de março de 2024.

GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE – SE E PUBLIQUE – SE:

VALTER DE QUAROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

